



| | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| PROCESSO | Protocolo SICCAU n.º 1000031985/2016 |
| INTERESSADO | Wega Construção e Reforma Ltda-ME |
| ASSUNTO | Ausência de Registro (PJ) |
| DELIBERAÇÃO CEP-2016-50-08 | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP-CAU/DF –, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 9 de Agosto de 2016, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e:

Trata o presente processo, de denúncia em desfavor da empresa Wega Construção e Reforma LTDA-ME por ausência de registro pessoa jurídica junto ao CAU/DF.

Considerando a notificação preventiva n.º 1000031985/16 lavrada no dia 28/03/2016 e posterior o auto de infração n.º 1000031985/16, lavrado no dia 21/06/2016, referente à ausência de registro de pessoa jurídica junto ao CAU/DF.

Considerando que a interessada não apresentou defesa perante à Comissão de Exercício Profissional do CAU/DF – CEP/CAU/DF, no prazo legal de 10 (dez) dias, conforme determina o inciso VII do art. 16 da Resolução n.º 22 do CAU/BR; e

Considerando que o interessado não apresentou manifestação quanto à notificação e autuação;

Amparado pelo artigo 21 da Resolução CAU/BR n.º 22, que dispõe que a CEP-CAU/DF “*julgará à revelia a pessoa física ou jurídica autuada que não apresentar defesa tempestiva ao auto de infração*”;

Considerando que o interessado realizou o registro de pessoa jurídica posterior ao prazo estipulado para a regularização da infração;

DELIBEROU:

1. Por acatar o voto do Conselheiro Relator no sentido de manter o auto de infração n.º 1000031985/2016 e, assim sendo, pela aplicação de multa no valor mínimo de R\$ 2.437,85 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme dispõe Art. 35, inciso X, Resolução n.º 22.

Brasília - DF, 9 de Agosto de 2016.

IGOR SOARES CAMPOS

Coordenador

ALEIXO A. DE SOUZA FURTADO

Membro

ELIETE PINHO DE ARAÚJO

Membro

GUNTER KOHLSDORF SPILLER

Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro

TONY MARCOS MALHEIROS

Membro